

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**Quinta-Feira - Recife - 31 de janeiro de 2019 - DGP Nº A 1.0.00.022**

**BOLETIM INTERNO DA DGP (SEI-1251001)**

**PARA conhecimento desta Diretoria e devida execução, público o seguinte:**

**1ª PARTE**

**I - Serviços Diários**

**Para o dia 01 de fevereiro de 2019 (Sexta-Feira)**

**(Sem Alteração)**

**2ª PARTE**

**II - INSTRUÇÃO**

**(Sem Alteração)**

**3ª PARTE**

**III – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL**

**1.1.0. Requerimentom Despachado**

**1.1.1. Desistência do Processo de Transferência para a Reserva Remunerada**

O Militar Estadual abaixo nominado, requer a desistência do Processo de Transferência para a Reserva Remunerada, a Pedido:

<b>Posto/</b>	<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>	<b>OME</b>	<b>Nº</b>	<b>Requerido</b>
---------------	------------------	-------------	------------	-----------	------------------

Grad.	Matricula	NOME	OME	Processo	em
Coronel	1799-0	<b>ÉNEAS DANTAS DE CARVALHO CANTARELLI JÚNIOR</b>	EMG	627/2018	18.01.2019

Despacho desta Diretora de Gestão de Pessoas:

1. **DEFERIDO**, face o contido no Art. 51, da Lei nº 11.781, de 06/06/2000; c/c Art. 3º, §5º da Portaria do CG. nº 202, de 03 NOV 2015

(Nota nº 008/1188320/2019/DGP-9)

### 1.2.0. Apresentação

Apresentou-se nesta DGP, através do Mem. nº 1237623/2019 - PMPE - DGP-6, no dia 28 de janeiro de 2019, o **TEN CEL QOPM MAT. 2096-6 WILSON ALVES DO MONTE**, após retorno de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial, relativa ao 2º decênio, o qual fará parte do efetivo desta Diretoria.

E-Fisco	Férias 2018 para gozo em 2019	CPF	Banco	Ag.	Conta
1259	MARÇO	641.817.314-72	237	3201-8	588105-6

(Nota nº 54/1252004/2019/DGP-6)

### 1.3.0. Férias - Concessão

Concedo a contar de 17 de janeiro de 2019, 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao ano de 2017, ao Maj QPMG - Mat. 960.007-8/DGP-4 - **CLAUDINO DE ARAÚJO SANTOS**, de acordo com o Art. 61, da lei 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco), com permissão para gozo em trânsito neste País, em observância ao despacho proferido no SEI nº 3900000038.001203/2018-13; devendo se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2019. Em decorrência, designo o Maj QOPM - Mat 940270-5/DGP-4 - **PETRUS GOMES GENUINO**, para responder pelo expediente da SSFE/DGP-4.

(Nota nº 18/1216397/2019/DGP-4)

## 2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

### 2.1.0. Requerimentom Despachado

#### 2.1.1. Desistência do Processo de Transferência para a Reserva Remunerada

Os Militares Estaduais abaixo nominados, requerem a desistência dos respectivos Processos de Transferência para a Reserva Remunerada, a Pedido:

Posto/ Grad.	Matricula	Nome	OME	Nº Processo	Requerido em
2º Sgt	27722-3	EDMILSON FLORENTINO BISPO	CIPCÃES	598/2018	07.01.2019
3º Sgt	24424-4	JOABES DAMIÃO DE MENDONÇA	BPGD	010/2019	15.01.2019

Despacho desta Diretora de Gestão de Pessoas:

1. **DEFERIDO**, face o contido no Art. 51, da Lei nº 11.781, de 06/06/2000; c/c Art. 3º, §5º da Portaria do CG. nº 202, de 03 NOV 2015.

(Nota nº 008/1188320/2019/DGP-9)

### **2.1.2. Averbação de Tempo de Serviço**

O **Sargento PM Mat. 920324-9 - EDILSON CORDEIRO DA SILVA**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 01 (UM) ano(s), 00 (ZERO) mês(es) e 00 (ZERO) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela FAB (Força Aérea Brasileira).

**CONSTE-SE:** Conforme Certificado de reservista nº 341176, datada de 12/09/1988.

(Nota nº 182/1238078/2019/DGP-1)

## **4ª PARTE**

### **IV – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **1.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO**

##### **1.1.0. Folga - Concessão**

Concedo 08 (oito) dias de folga compensatória a **CB PM Mat. 108778-9/DGP-2/ALANA PEREIRA DE MELO**, a contar de 04 de fevereiro de 2019, conforme concessão publicada em BG nº 090 de 17MAIO2018, para gozo em todo território nacional.

(Nota nº 011/1235529/DGP-2)

#### **2.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO**

##### **2.1.0. SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA**

### **DESPACHO DECISÓRIO SUBSEÇÃO/DGP8 Nº 3900037151.000029/2018-03 – DGP**

**Origem:** Portaria SAD nº 001/2018/Sec/6º CIPM, datada de 12 de julho de 2018;

**Encarregado:** 2º Ten QOAPM Mat. 104638-1/6ªCIPM – ELISEU JOSÉ BARBOSA DE LIMA;

**Sindicado:** 3º SGT RRPM/118.913-1/PS-15/GP – MANOEL FRANCISCO DA SILVA ;

**Fato a apurar: EXTRAVIO DE ARMA DE FOGO**

1. Consta dos autos que no dia 25 de março de 2018, o Sindicato se deslocou da cidade de Limoeiro-PE até a cidade de Itamaracá-PE na condição de passageiro de uma moto, que após chegar na cidade de Itamaracá-PE, percebeu a falta de sua arma de fogo (Pistola cal. 380 nº 97247, inox, CRAF nº 430104) com 01 (um) carregador e 16 (dezesesseis) munições, a qual estava na mochila de costas. Diante das circunstâncias o Sindicato tomou todas as providências cabíveis, comparecendo a Delegacia de Polícia Civil na cidade de Itamaracá-PE e registrando a ocorrência sob o BO nº18E0120000583, bem como comunicado o fato aos escalões superiores, originando o presente feito. Diante dos fatos, o

Encarregado não vislumbrou crime, transgressão disciplinar ou lesão ao patrimônio público que tenha cometido o 3º SGT RRPM/118.913-1/PS-15/GP – MANOEL FRANCISCO DA SILVA.;

**Ante o exposto, este Diretor de Gestão de Pessoas resolve:**

1. Concordar com o Relatório e Solução da Sindicância, deixando de imputar responsabilidade disciplinar e/ou criminal ao 3º SGT RRPM/118.913-1/PS-15/GP – MANOEL FRANCISCO DA SILVA, pelas razões acima referenciadas, e em harmonia com o princípio da presunção de inocência, esposado em nossa vigente Constituição Federal;
2. Arquivar os presentes autos e cópia desta decisão nos assentamentos do 3º SGT RRPM/118.913-1/PS-15/GP – MANOEL FRANCISCO DA SILVA junto à DGP-7;
3. Remeter cópias do Relatório e Solução de Sindicância, bem como desse Despacho Decisório à 2ª Seção do EMG, a Corregedoria Geral da SDS, ao Diretor de Apoio Logístico e a DGP-4 para conhecimento e providências;
4. Publicar este Despacho Decisório em Boletim Geral;
5. Arquivar cópia deste Despacho Decisório e do Relatório e Solução de Sindicância na DGP-8.

(Nota nº 1152205/2018/DGP-8)

Josenildo Tiburtino **Chicó** - Cel QOPM  
**Diretor de Gestão de Pessoas**

**CONFERE:**

**Fábio** Dantas de Macedo – Cel QOPM  
**Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas**

**Difusão: Site da PMPE: [www.pm.pe.gov.br](http://www.pm.pe.gov.br)**

**MENSAGEM BÍBLICA**

Quem crê em mim, como diz a Escritura, rios de água viva correrão do seu ventre. [João 7:38](#)



Documento assinado eletronicamente por **Josenildo Tiburtino Chicó**, em 31/01/2019, às 12:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1251001** e o código CRC **F7CA32ED**.

---

*"Nossa Presença, Sua Segurança."*